



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N.º ⁵¹²², DE ²⁹ DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.055999/15-23,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora **CONCEIÇÃO COELHO DE MORAIS**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1348-0, nos termos do art. 186, inciso I, e art. 188, ambos da Lei n.º 8.112/90 e no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, assegurando-se o pagamento e o reajuste do benefício com base no artigo 6º- A, parágrafo único, da EC 41/2003, incluída pela EC 70/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO